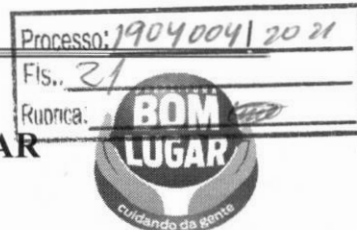




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

À Sra. CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Chefe do Setor de Patrimônio, Compras e Almoxarifado

Solicito de Vossa Senhoria, que proceda a pesquisa de preços com vista na deflagração de Dispensa de Licitação cujo objeto trata da Contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes para informatização das equipes de saúde da família e equipes de atenção primária como parte do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - plano orçamentário - cv40 - COVID-19 deste município de Bom Lugar – MA, (Portaria GM/MS N° 3.393 De 11 De Dezembro De 2020).

Será considerada vencedora para efeito de contratação, a(s) empresa(s) que apresentar menor valor para cada item. Os quantitativos e especificações dos itens a serem cotados são os apresentados a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit	V. Total
1	COMPUTADOR – TIPO 01 (CLIENTE) – PROCESSADOR - HD de 500 ou SSD de 128 - Possuir arquitetura 64 bits, compatível com instruções x86-64 ou EMT64; Possuir clock real mínimo de 2,0 GHz (dois vírgula zero Gigahertz) por núcleo, sendo no mínimo dois núcleos físicos; Possuir pontuação mínima do software PassMark de 4000 (quatro mil) pontos. MEMÓRIA Memória RAM de 04 (quatro) Gigabytes, do tipo SDRAM DDR3 1600 MHz ou superior. CONTROLADOR ETHERNET (REDE CABEADA) Possuir controladora de Rede, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, Intel PXE (Preboot e Execution Environment), acompanhando também mouse USB; teclado USB e monitor LED de 18.5	Unid.	21		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 1904004 | 2011
Fls. 22
Rubrica:



	Polegadas.				
2	COMPUTADOR – TIPO 2 (Servidor) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador servidor com processador no mínimo Intel i7 ou AMD A10 ou similar; memória RAM mínimo de 8 GB ddr3 ECC 2133 MHZ (2 módulos de 4 gb); disco rígido: 1 TB 7200rpm SATA 3; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, conexão SATA, sem monitor, gabinete torre, teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio; interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada); interfaces de vídeo integrada à CPU com 16mb; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; sistema operacional Windows server 2012 r2 standard (64 bits) ou superior; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 36 meses. acompanhando também mouse; teclado e monitor.	Unid.	1		
3	SWITCH - Possuir Listas de Controle de Acesso (ACL) Suportar MDI/ MDIX Possuir as últimas inovadoras tecnologias de eficiência energética que podem expandir a capacidade de rede com muito menos energia. Possuir ajuste automático de consumo de energia de acordo com o estado da conexão. Possuir capacidade de 96 Gbps de comutação para uma transferência máxima de dados. Possuir tabela de MAC Address de 8K. Possuir	Unid.	7		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 19040041 20 21
Fls. 23
Rubrica:



	controle de luxo 802.3x em modo full-duplex e controle de fluxo de back pressure para o modo half-duplex. Possuir instalação plug and play. Auto-negociação em cada porta detectando a velocidade do link de um dispositivo de rede (10, 100 ou 1000 Mbps). Switch ser Gerenciável de 24 portas.				
4	IMPRESSORA - Impressora ecotank ; Tecnologia de impressão: jato de tintaD; Características da Impressora: Resolução mínima em cor: 4800x1200 dpi; Modos de impressão: pelo menos rascunho, normal e alta qualidade; Velocidade de impressão em modo rascunho: igual ou superior a 15 ppm (quinze páginas por minuto) em cores; Tamanho de papéis suportados: pelo menos A5, A4, carta e ofício; Função de impressão em frente e verso automático; Permitir o compartilhamento da impressora em rede (no mínimo Wi-fi) e conexão direta por USB. Tensão de Entrada: 110v e 220v à 50/60 Hz.	Unid.	7		
5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante);	Unid.	21		
6	MESA PRA COMPUTADOR/IMPRESSORA - material de confecção: madeira/mdp/mdf/similar/dobrável-gavetas: 02 composições simples	Unid.	21		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



7	TABLET 10 POLEGADAS - Tablet Android 6.0 ou superior; Tela de no mínimo 7 polegadas; Processador no mínimo Quad Core de 1,3 GHz ou similar; Armazenamento interno de no mínimo 16 GB; Câmera traseira de no mínimo 5MP ou superior e a frontal de no mínimo 1.3MP ou superior; Possui USB, Wifi e 4G.	Unid.	52		

Secretaria Municipal de Saúde de Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 19 de abril de 2021.



VALCIONE DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 1904004/2021
Fls. 23
Rubrica:

PORTARIA Nº 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr: **VALCIONE DE SOUSA SILVA**, CPF: 799.961.403-34 e RG: 0000348845944 GEJUSPC/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



Poder Judiciário - TJMA Selo
PUBINT:RS7685Y3K5-MA-UQCZY95
01/01/2021 13:18:13 Total R\$ 5,12
E-mail: FZC@FZC.FZC.RS 13 FADEF R\$ 0,18 FEMP
01/01/2021 13:18:13 Total R\$ 5,12





Município Bom Lugar

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

Processo: 19040041 2021
Fls. 26
Rubrica:



ANO I DIARIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA SEGUNDA - FEIRA 04 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/08

SUMÁRIO

EXECUTIVO
PORTARIAS E DECRETOS 08

PORTARIA Nº 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr: **VALCIONE DE SOUSA SILVA**, CPF: 799.961.403-34 e RG: 0000348845944 GEJUSPC/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr: **JERONIMO SILVA DE SOUSA**, CPF: 878.171.603-68 e RG: 000048441395-3 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal